

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO



OF. N.º

DECRETO Nº 549 DE 19 DE MARÇO DE 1975

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ - 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Organica dos Municípios.

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1081 de 15 de Outubro de 1974, fica suplementada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada, na importância de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

DIV. OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

Serviço Rodoviário Municipal

| | | | |
|----------------------------|--------------------------|------|-----------------------|
| 3.0.0.0 | Despesas Correntes | | |
| 3.1.0.0 | Despesas de Custeio | | |
| 3.1.2.0 | Material de Consumo | | |
| 3.1.2.3.42 | Peças e acessórios | Cr\$ | 36.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ... | | | <u>Cr\$ 36.000,00</u> |

Art. 2º - A presente suplementação, será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

DIVISÃO DA FAZENDA

Administração

| | | | |
|-------------------------|-------------------------------|------|-----------------------|
| 3.0.0.0 | Despesas Correntes | | |
| 3.2.0.0 | Transferências Correntes | | |
| 3.2.6.0 | Fundo de Reserva Orçamentária | | |
| 3.2.6.1.19 | Reserva de Contigência | Cr\$ | 36.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | | <u>Cr\$ 36.000,00</u> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de março de 1975

Antonio Condi
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra:

Fausto de Marco
Diretor Administrativo